



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 13 de agosto de 2018.

N.º 100.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

PORTARIA CORDEPEN Nº 108, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5.480, de 30 de Junho de 2005, art. 5º, inciso IV, com fundamento nas competências atribuídas pelo art. 5º, incisos XI, XII e XIII do Regimento Interno do DEPEN, aprovado na Portaria MJSP nº 5, de 4 de janeiro de 2018, publicado em 08/01/2018 e nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o teor das justificativas apresentadas no Ofício n.º 92/2018/CS-CG/CORDEPEN/GABDEPEN/DEPEN-MJ ([6893285](#)),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar registrado no Sistema SEI sob o nº 08016.007690/2018-06.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

PAULO RODRIGUES DA COSTA

PORTARIA CEDUC Nº 228, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Institui o **V Curso de Técnicas de Gestão de Fontes Humanas para Ambiente Prisional**, a ser realizado em **Brasília - DF**

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria nº 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.011804/2018-12,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 13 de agosto de 2018.

N.º 100.

Art. 1º Instituir o curso **V Curso de Técnicas de Gestão de Fontes Humanas para Ambiente Prisional**, destinado a Servidores do Sistema Penitenciário Federal, Agentes Penitenciários dos Estados e Distrito Federal e Agências de Inteligências Convidadas integrantes do SISBIN, a ser realizado nas dependências da sede do Departamento Penitenciário Nacional, em Brasília - DF, **de 13 a 24 de agosto de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tais Kuchnir

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

V CURSO DE TÉCNICAS DE GESTÃO DE FONTES HUMANAS PARA AMBIENTE PRISIONAL.

1. JUSTIFICATIVAS

- a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;
- b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;
- c) Uniformizar e nivelar os procedimentos e desenvolver uma linguagem especializada entre os profissionais da atividade de inteligência no âmbito do Sistema Prisional Nacional.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 13 de agosto de 2018.

N.º 100.

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes para, ampliar conhecimentos das técnicas de entrevista e interrogatório adequadas para obtenção de conhecimento, com ênfase na área de inteligência, de forma sistemática e metodológica, a fim de padronizar o manuseio e o tratamento do conhecimento.

2.2. Específicos

- a) Rever conceitos básicos da Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária;
- b) Ampliar conhecimentos das técnicas de recrutamento, Gestão e Desligamento de fontes humanas;
- c) Conceituar as técnicas de entrevista para obtenção de dados, com ênfase na área de inteligência penitenciária;
- d) Conceituar e aplicar história cobertura com vistas à obtenção de dados;
- e) Definir os principais conceitos relacionados às técnicas de manejo de fontes humanas em atividades de inteligência penitenciária;
- f) Conceituar e Aplicar as técnicas de comunicação e leitura de linguagem não-verbal, bem como técnicas correlatas.

3. PÚBLICO ALVO

Servidores do Sistema Penitenciário Federal, Agentes Penitenciários dos Estados e Distrito Federal e Agências de Inteligências Convidadas integrantes do SISBIN.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante ato específico da Diretora da Escola Nacional de Serviços Penais, conforme critérios elencados pela Coordenação Geral de Inteligência Penitenciária

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano de Ação Educacional e nos Planos de Disciplina devidamente assinados pelos responsáveis da Coordenação Geral de Inteligência Penitenciária, e demais normas vigentes do DEPEN.

5.1. Metodologia

Será adotada a modalidade de ensino presencial, com aulas expositivas dialogadas intercaladas com exercícios práticos.

5.2. Duração

O curso será realizado no período de 13 à 24 de agosto de 2018, com 10 (dez) dias letivos, até 12 (doze) horas de atividades diárias, numa carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula.

5.3. Distribuição do tempo



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 13 de agosto de 2018.

N.º 100.

a) Disciplinas Curriculares, compreendendo a Verificação de Aprendizagem e a Verificação Final.....80h/a

Total
80h/a

5.4. Grade Curricular

DISCIPLINA	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Atividade de Inteligência (AI)	Rever os principais aspectos da Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária. Rever a Metodologia de Produção do Conhecimento.	2 h/a
Recrutamento de Fontes Humanas (RFH)	Identificar a origem histórica do trabalho com Fontes Humanas; Descrever as características básicas para o recrutador.	14 h/a
História Cobertura (HC)	Conceituar História Cobertura; Reconhecer a importância da história cobertura no trabalho penitenciário, principalmente no trabalho com Fontes Humanas. Planejar a montagem de uma História Cobertura. Aplicar as técnicas de utilização de História Cobertura.	8 h/a
Comunicação e Linguagem Verbal (CLNV)	Descrever os mecanismos da comunicação e as barreiras à comunicação. Descrever as técnicas para compreensão da comunicação não-verbal. Identificar os sinais não verbais e seus significados. Aplicar as técnicas de identificação dos processos envolvidos na comunicação e leitura de linguagem não-verbal.	8 h/a
Comunicação Sigilosa	Conceituar comunicação sigilosa;	4 h/a



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 13 de agosto de 2018.

N.º 100.

(CS)	Identificar sistemas de comunicação sigilosa; Identificar as características das comunicações sigilosas; Aplicar as técnicas de comunicações sigilosas e seu planejamento; Aplicar as técnicas de comunicações sigilosas combinadas com técnicas de vigilância.	
Técnicas de Entrevista (TE)	Descrever as principais técnicas de entrevista aplicadas no manuseio de fontes humanas. Aplicar as técnicas de entrevista com fontes humanas.	16 h/a
Terrorismo: Noções Básicas	Conceituar Terrorismo. Enumerar e descrever os conceitos de Terrorismo. Definir o conceito de Terrorismo de acordo com a legislação pátria. Enumerar e conceituar os principais grupos terroristas. Diferenciar grupos terroristas de organizações criminosas. Identificar o Processo de radicalização.	4 h/a
Segurança Orgânica (SEGOR)	Conceituar Segurança Orgânica; Identificar os principais aspectos relativos a segurança de pessoas, instalações e documentos de inteligência.	4 h/a
Vigilância (VIG)	Descrever as principais técnicas de vigilância aplicadas no manuseio de fontes humanas. Aplicar as técnicas de comunicações sigilosas combinadas com técnicas de vigilância.	8 h/a
Gestão de Fontes Humanas (GFH)	Identificar os aspectos básicos que norteiam a gestão da fonte humana. Identificar as técnicas para manutenção do controle sobre as fontes humanas. Aplicar as técnicas acessórias de observação, entrevistas e avaliação de fontes humanas; Adquirir habilidades para contatos pessoais com a fonte.	8 h/a



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 13 de agosto de 2018.

N.º 100.

	Aplicar as técnicas na gestão de fontes humanas.	
Desligamento de Fontes Humanas (DFH)	Identificar as técnicas para desligar fontes humanas. Aplicar as técnicas acessórias de desligamento, salvaguarda de informações e planos de recontato.	4 h/a
Verificação de Aprendizagem e Verificação Final (VA) (VF)	Avaliar os conhecimentos adquiridos durante todo o curso. Serão aplicadas no transcorrer das disciplinas conforme as construções das diversas aprendizagens e o nível de desenvolvimento e aproveitamento dos alunos no curso	-
TOTAL		80 h/a

6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

6.1. O curso será realizado na cidade de **Brasília - DF, no Auditório Lucas Barbosa da Costa, na Sede do Departamento Penitenciário Nacional**

6.2. conteúdos programáticos serão ministrados de conformidade com o Plano de Disciplina elaborado pelos professores, em colaboração com a Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciário (CGIN).

6.3. Será conferido certificado de participação aos participantes que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária do curso e média maior ou igual a 7 (sete) obtida na realização das 02(duas) provas previstas do curso.

6.4. Será desligado, imediatamente, o aluno que se negue a executar as atividades propostas ou as faça com desídia, bem como aquele que não atentar para os deveres e proibições previstos no Regime Escolar da ESPEN.

6.5. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pela Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária – CGIN.

Aprovo,
Brasília/DF, 13 de agosto de 2018.

TAÍS KUCHNIR

Diretora da Escola Nacional de Serviços Penais